



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



EDITAL Nº 234 SOLDADO PMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR), regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 12 do respectivo instrumento convocatório, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos listados abaixo, nomeados por intermédio das Portarias do Comando-Geral nº 2.636/2026 e 2.637/2026 para o ato de posse no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar.

- **Data:** 21 de setembro de 2026.
- **Horário:** 08h30min (exige-se rigorosa pontualidade)
- **Local:** [Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-010.](#)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RM
1	2503024459	TULIO CARRILHO PEREIRA	1ª RM
2	2503015278	RENATO MORAIS GANDO	1ª RM
3	2503021085	KAUAN DE LIMA	1ª RM
4	2503016679	VIVIANY CRISTIELI DE SOUZA DUTRA	2ª RM
5	2503006669	IURY FLORENTIM GEHLEN	5ª RM
6	2503004825	FELIPE GONCALVES OLIVEIRA	5ª RM
7	2503000218	EDUARDO DA SILVA VIEIRA	5ª RM

2. Para a consecução do ato de posse e ingresso nas fileiras da Corporação, os candidatos deverão observar estritamente as seguintes diretrizes:

a) É expressamente vedada a posse por procuração, sendo obrigatório o comparecimento pessoal do candidato a todos os atos inerentes à sua posse na PMPR. Fica terminantemente proibido o acesso de acompanhantes no recinto designado para o evento.

b) Em consonância com o subitem 12.2 do edital regulador, o candidato que, no ato da posse, apresentar inaptidão física ou mental temporária que impossibilitem a posse e o início imediato no Curso de Formação de Praças (CFP), deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento;

c) O não comparecimento no prazo e local estipulados, ou a ausência de entrega de documentos pendentes previamente solicitados pela análise técnica, implicará a aplicação irrestrita das disposições contidas no subitem 12.2.9 do edital de abertura do certame.

d) Os candidatos deverão apresentar-se trajando passeio completo (terno e gravata na cor preta, camisa social na cor branca, meias e calçados sociais na cor preta), com as devidas adequações atinentes ao respectivo gênero (masculino e feminino);

e) É indispensável que o candidato compareça munido de suas credenciais (*login* e senha) de acesso ao sistema e-Protocolo do Estado do Paraná, requisito essencial para a assinatura eletrônica da documentação pertinente à posse.

f) O [Enxoval do Aluno](#), cuja relação encontra-se disponibilizada na página do certame no portal do



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



IBFC, deverá ser adquirido até a data da posse. Contudo, **fica dispensada** a sua apresentação no dia do evento; o material deverá ser levado pelo candidato exclusivamente no ato de sua apresentação na Unidade de Ensino designada para o início do Curso.

g) Formalizado o ato de posse, os recém-empossados Alunos-Soldados de 3ª Classe PM deverão se apresentar na [Academia Policial Militar do Guatupê](#), também em traje de passeio completo.

3. Os candidatos deverão apresentar as vias **ORIGINAIS** dos documentos especificados abaixo, em estrita correspondência às cópias previamente encartadas no processo de ingresso via e-Protocolo, na sua forma ORIGINAL:

a) Documento de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

b) Declaração de não estar ocupando outro cargo público ou declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava;

Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários. Demais candidatos não precisam apresentar nenhum documento para cumprir este quesito;

c) Diploma de conclusão de curso de nível superior completo em qualquer área de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente registrado, em instituição de ensino pública ou particular, reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino (caso o candidato possua somente o documento digital deverá apresentar uma cópia simples com código de validação - QR Code para conferência);

d) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;

e) Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;

f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, válida e sem impedimentos (CNH categoria “A” não supre este requisito);

g) Outros documentos que eventualmente ficaram pendentes e que foram solicitados pelo analista.

Curitiba, PR, 15 de setembro de 2026.

Ten.- Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso.